

Introdução

As mulheres têm intensificado sua participação no mercado de trabalho. Na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), elas representam 46,8% da população economicamente ativa e 45,9% dos ocupados, sendo 30,8% mulheres negras e 15,1% não-negras¹, em 2009 (Tabela 1). Estima-se que em torno de 694 mil mulheres estejam trabalhando na RMF, em que a prestação de serviços domésticos ainda se constitui em uma relevante estratégia para a obtenção de uma ocupação. Por outro lado, as mulheres estão sobre-representadas no desemprego, com uma taxa de 12,9%, quase três pontos percentuais acima da taxa masculina (10,0%), evidenciando a desigualdade de inserção no mercado de trabalho existente entre homens e mulheres, haja vista que mais da metade do contingente de desempregados é constituído de mulheres (53,1%).

Tabela 1
Distribuição dos Ocupados, Por Sexo e Raça/Cor, Segundo o Setor de Atividade
Região Metropolitana de Fortaleza – 2009

Setor de Atividade	Total			Mulheres			Homens		
	Total	Negros	Não-Negros	Total	Negras	Não-Negras	Total	Negros	Não-Negros
Total	100.0	68.3	31.7	45.9	30.8	15.1	54.1	37.5	16.6
Indústria	100.0	71.0	29.0	47.8	33.8	13.9	52.2	37.2	15.0
Comércio	100.0	66.7	33.3	45.7	29.2	16.4	54.3	37.4	16.9
Serviços	100.0	64.9	35.1	42.8	26.7	16.1	57.2	38.2	19.0
Construção Civil	100.0	75.2	24.8	-(1)	-(1)	-(1)	97.1	73.7	23.4
Serviços Domésticos	100.0	77.9	22.1	90.5	70.7	19.9	9.5	7.2	-(1)
Outros	100.0	76.7	-(1)	-(1)	-(1)	-(1)	85.8	67.0	-(1)

Fonte: Convênio IDT/Sine-CE, STDS, Fundação Seade/Dieese e MTE/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para essa categoria

Abordando-se os serviços domésticos, a partir dos números da Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED/RMF, de 2009, é estimado que essa atividade seja responsável por 9,3% da ocupação total da região (aproximadamente 140,6 mil profissionais), respondendo por 18,3% da ocupação das mulheres e 1,6% dos homens. Em outras palavras, 90,5% dos trabalhadores em serviços domésticos são mulheres, portanto, ainda é uma atividade eminentemente feminina, histórica e culturalmente falando, exercida na maioria dos casos por mulheres negras (70,7%), proporção esta duas vezes maior que a observada na indústria (33,8%) e bem acima do constatado no comércio (29,2%) e nos serviços (26,7%) (Gráfico 1).

¹ O grupo de negras refere-se às mulheres negras e pardas e o de não-negras corresponde às brancas e amarelas.

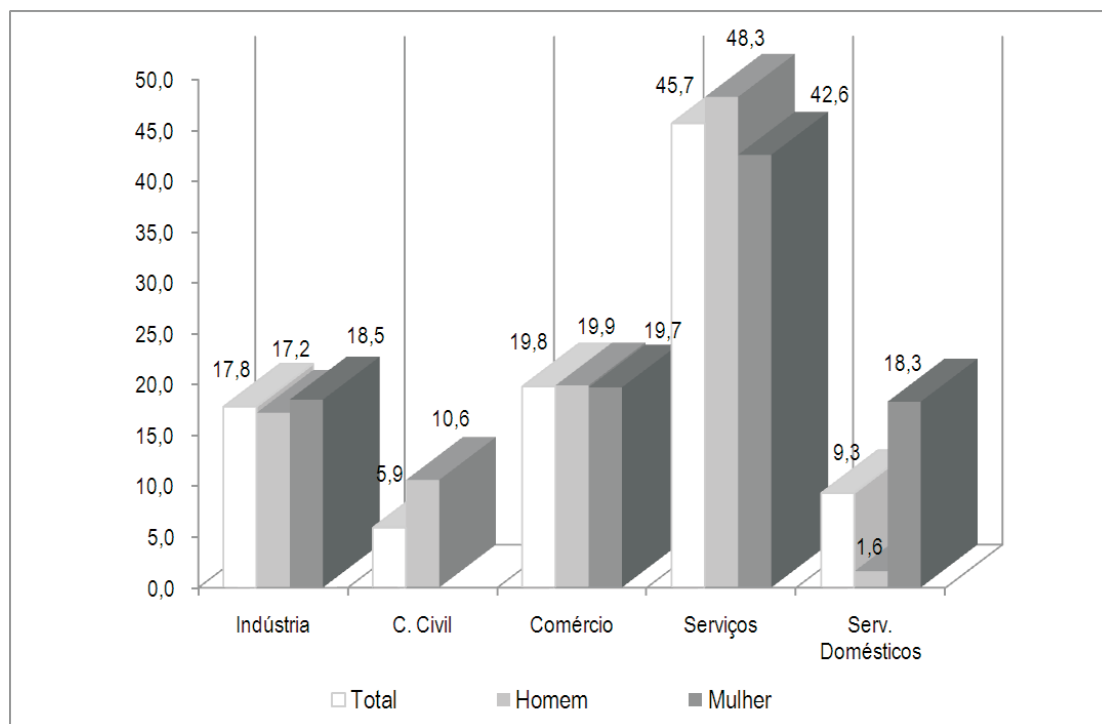


Gráfico 1 - Distribuição dos Ocupados por Setor de Atividade e Sexo – Região Metropolitana de Fortaleza - 2009

Fonte: Convênio IDT/Sine-Ce, Fundação Seade-Dieese e MTE/FAT.

Atendo-se ao universo feminino, a participação de 18,3% do emprego doméstico é equivalente a do emprego industrial (18,5%) e comercial (19,7%), significando que o emprego doméstico ainda é uma forma relevante de inserção das mulheres no mercado de trabalho da RMF, mesmo porque elas têm uma representatividade de 90,5% no total de empregados domésticos, ou seja, de cada dez empregados, nove são mulheres, razão pela qual a opção metodológica deste trabalho foi considerar apenas o contingente feminino.

Conceitualmente, a PED considera como emprego doméstico as atividades de prestação de serviços domiciliares diversos à família do chefe do domicílio, de forma remunerada, incluindo os seguintes profissionais: cozinheira, arrumadeira, faxineira, lavadeira, passadeira, babá, governanta, vigia, jardineiro, motorista, copeira, acompanhante de idosos, entre outras, compreendendo as categorias mensalista e diarista. Assim, visando conhecer melhor o universo das empregadas domésticas, este estudo aborda algumas de suas características pessoais (raça/cor, faixa etária, escolaridade, posição no domicílio, número de filhos) e diversos aspectos de suas condições atuais de trabalho (posição na ocupação, posse da carteira de trabalho, contribuição para a Previdência Social, tempo de permanência no emprego, jornada de trabalho semanal e rendimento médio real), a partir dos quais se destacam duas características principais desse segmento de trabalhadoras: o perfil heterogêneo e a precariedade de relações de trabalho, como se observa a seguir.

O Perfil das Empregadas Domésticas

Quanto aos atributos pessoais, verifica-se uma predominância significativa de mulheres negras na medida em que 78,1% das empregadas domésticas são mulheres negras, havendo 3,6 vezes mais negras do que não-negras nessa atividade, e são mulheres adultas (66,7% com idade na faixa de 25 a 49 anos), em que este perfil etário mais adulto é atribuído às domésticas negras, posto que 28,4% das domésticas são negras com idade entre 40 e 59 anos. Elas detêm baixa escolaridade (62,4% têm, no máximo, instrução de nível fundamental incompleto), apesar de 17,4% possuírem nível médio completo ou superior incompleto. Além do mais, na maioria, são cônjuges (35,9%) ou chefes de domicílio (28,5%), independente de raça/cor. Elas têm 2,1 filhos, em média, sendo negras ou não, 78,1% têm um ou mais filhos e 13,4% das domésticas mensalistas moram no mesmo domicílio onde trabalham (Tabela 2).

Apesar do perfil mais adulto, o emprego doméstico ainda se constitui uma estratégia de inserção no mundo laboral relevante para as jovens da RMF, principalmente as menos escolarizadas, haja vista que 15,2% das domésticas têm de 18 a 24 anos de idade e 14,2% são filhas.

O emprego doméstico, não exigindo elevada escolaridade, é uma das poucas possibilidades de trabalho para pessoas com pouca instrução. Porém, é relevante a parcela de trabalhadoras com ensino médio completo ou superior incompleto, da ordem de 17,4%, expressando a diversidade de ocupações no universo dos serviços domésticos, dado o surgimento de “novas” ocupações para as quais é exigida mais escolaridade (*baby-síter*, acompanhante/cuidadores de idosos, etc.).

Tabela 2
Distribuição das Empregadas Domésticas, por Raça/Cor, segundo Atributos Pessoais
Região Metropolitana de Fortaleza - 2009

Atributos Pessoais	Total	Negras	Não-negras
Empregadas Domésticas	100.0	78.1	21.9
Faixa Etária			
10 a 17 Anos	-(1)	-(1)	-(1)
18 a 24 Anos	15.2	12.1	-(1)
25 a 39 Anos	41.1	31.9	9.2
40 a 49 Anos	25.6	19.5	6.1
50 a 59 Anos	11.0	8.9	-(1)
60 Anos e Mais	-(1)	-(1)	-(1)
Posição no Domicílio			
Chefes	28.5	21.9	6.6
Cônjuges	35.9	27.4	8.5
Filhas	14.2	12.0	-(1)
Outras	21.4	16.7	-(1)
Escolaridade			
Analfabetas e Ensino Fundamental Incompleto	62.4	50.3	12.1
Ensino Fundamental Completo e Médio Incompleto	20.1	15.5	-(1)
Ensino Médio Completo e Superior Incompleto	17.4	12.3	5.1
Ensino Superior Completo	-(1)	-(1)	-(1)

Fonte: Convênio IDT/Sine-CE, STDS, Fundação Seade/Dieese e MTE/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para essa categoria.

As Condições do Trabalho Doméstico

Quanto às formas de contratação, 77,6% das empregadas domésticas são mensalistas (60,7%, negras e 16,9%, não-negras) e 22,4% diaristas, isto é, a relação é de 3,5 mensalistas para cada diarista. As mensalistas com carteira de trabalho assinada representavam apenas 14,0% das domésticas, bem inferior à proporção de 35,2% de assalariados com carteira assinada registrada no total de ocupados, uma comprovação nítida de que o direito à carteira de trabalho assinada não é devidamente respeitado na RMF, nem mesmo entre as mensalistas. No total da ocupação feminina, 28,9% são assalariadas com carteira assinada e, no emprego doméstico, apenas 14,0%, uma incidência bem menor, equivalente à metade das ocupações femininas assalariadas (Tabela 3). Na verdade, é um nível de formalização demasiadamente baixo, sinalizando elevada precarização nas relações de trabalho da categoria. A elevada proporção de empregadas domésticas trabalhando sem carteira assinada logicamente inviabiliza o acesso da maioria delas aos diversos benefícios da Previdência Social (licença-maternidade, auxílio-doença, etc.) e inúmeras outras proteções sociais advindas das relações formais de trabalho (décimo terceiro salário, repouso semanal remunerado, aviso-prévio, gozo de férias anuais, etc.), além de ter a aposentadoria por tempo de serviço adiada ou inviabilizada.

Tabela 3
Distribuição das Empregadas Domésticas, por Raça/Cor, segundo Posição na Ocupação
Região Metropolitana de Fortaleza - 2009

Posição na Ocupação	Total	Negras	Não-negras
Empregadas Domésticas	100.0	78.1	21.9
Empregadas Domésticas Mensalistas	77.6	60.7	16.9
Com Carteira de Trabalho Assinada	14.0	10.9	-(1)
Sem Carteira de Trabalho Assinada	63.6	49.7	13.9
Empregadas Domésticas Diaristas	22.4	17.4	-(1)

Fonte: Convênio IDT/Sine-CE, STDS, Fundação Seade/Dieese e MTE/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para essa categoria.

Fato é que, no mercado de trabalho nacional, as mulheres sujeitam-se a condições e contratos de trabalho mais precarizados do que os homens. Dentre as mulheres ocupadas na RMF, 50,5% são assalariadas, 28,9% trabalham com carteira assinada, somente 2% são empregadoras, 18,3% são empregadas domésticas e 2,4% são trabalhadoras familiares. Nesse contexto, comparativamente aos homens, elas detêm maiores proporções de trabalhadoras domésticas e familiares e menores participações de assalariadas, assalariadas com carteira assinada e empregadoras.

Os números da PED/RMF estão a comprovar que esta precarização é ainda mais robusta entre as empregadas domésticas. Para cada empregada mensalista com carteira assinada na RMF, há 4,5 sem carteira e, independente da forma de inserção no emprego doméstico, é mantida a representação de 78,1% de profissionais negras. Dentre as diaristas, praticamente inexistente o registro em carteira ou contribuição para a Previdência Social. Nesse aspecto, somente 16,2% das domésticas eram contribuintes da Previdência Social, em 2009, o que demonstra a necessidade de implementar campanhas para a formalização dos contratos de trabalho, enfatizando as vantagens para empregados e empregadores², assim como para disseminar na sociedade os direitos das trabalhadoras domésticas.

² Outra mudança significativa para incrementar a formalização dos vínculos dos empregados domésticos foi a dedução no Imposto de Renda Pessoa Física de 12% do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Esta dedução é garantida sobre o valor do recolhimento referente a um salário-mínimo mensal de um doméstico, incluído a parcela de 13º e 1/3 de férias, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, em [www.mte.gov.br/Trabalho Doméstico](http://www.mte.gov.br/Trabalho%20Doméstico).

No que se refere à estabilidade no emprego, o tempo médio de permanência no trabalho das domésticas é de 47 meses (46 meses entre as negras e 49 meses, não-negras), metade delas permanece no emprego por, no mínimo, um ano e 21,2%, por mais de cinco anos, um indicativo de que esta categoria não tem como característica uma rotatividade elevada, independente da raça/cor. Assim sendo, há outras explicações para o elevado nível de informalização experimentada pela categoria que não a rotatividade de mão de obra, tais quais: a necessidade premente do emprego, a complementação da renda familiar, a incapacidade de fazer valer seus direitos como profissional, o desconhecimento desses direitos pela própria profissional, a falta de conscientização/conhecimento da legislação por parte dos empregadores, dentre outros.

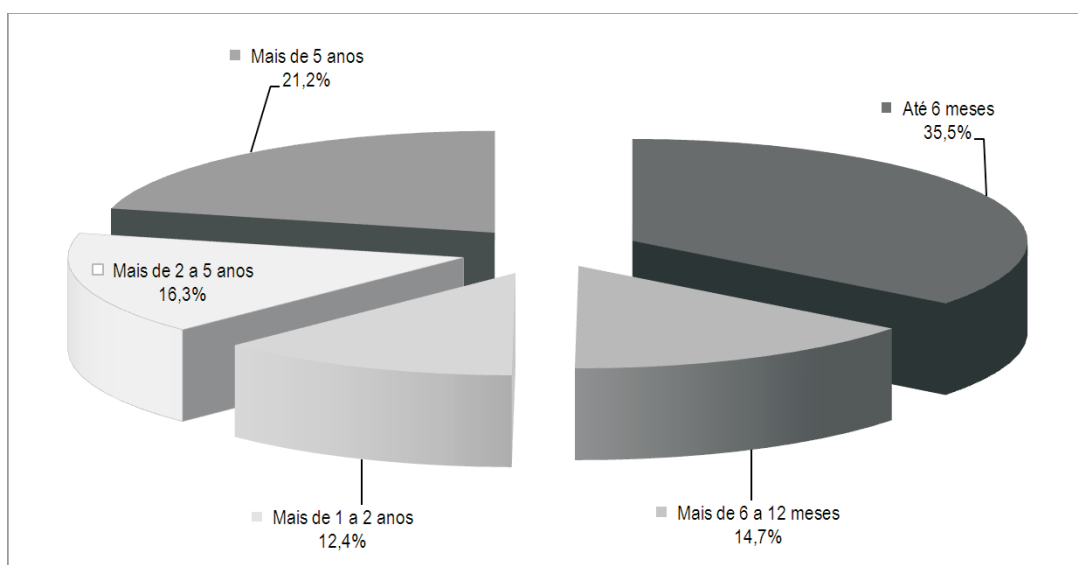


Gráfico 2 - Distribuição das Trabalhadoras Domésticas, segundo o Tempo de Permanência no Trabalho Região Metropolitana de Fortaleza - 2009

Fonte: Convênio IDT/Sine-Ce, Fundação Seade-Dieese e MTE/FAT.

Embora semelhante às jornadas médias das mulheres que trabalham na indústria e no comércio, a jornada de trabalho nos serviços domésticos é mais longa do que a observada para o contingente de mulheres ocupadas. Enquanto as mulheres têm uma jornada média de 41 horas por semana, as domésticas trabalham 44 horas. Essa jornada mais extensa de trabalho ocorre tanto com as domésticas negras (44 horas) quanto com as não-negras (45 horas). Assim, a jornada de trabalho das domésticas (44 horas) equivale à jornada média dos ocupados (44 horas) e é mais extensa do que a registrada para o universo das mulheres trabalhadoras (41 horas), notadamente para as que residem no local de trabalho, que integram 13,4% das mensalistas, quase todas sem registro em carteira (Tabela 4).

Outra constatação é que as domésticas mais jovens tendem a ter jornadas médias mais longas. As empregadas de 18 a 24 anos trabalham, em média, 49 horas semanais, enquanto a jornada semanal das profissionais de 50 a 59 anos é estimada em 42 horas. Complementarmente, as jornadas mais extensas verificam-se também entre as mensalistas com carteira assinada (53 horas), um indicativo de que a formalização dos contratos de trabalho parece estar associada a jornadas mais extensas. Por sua vez, a jornada média semanal das diaristas (22 horas) equivale a 44% da jornada média das mensalistas (50 horas), possivelmente em decorrência do menor número de dias trabalhados por semana.

Tabela 4
Horas Semanais Médias Trabalhadas⁽¹⁾ pelas Empregadas Domésticas, por Raça/Cor, segundo Atributos Pessoais e Posição na Ocupação - Região Metropolitana de Fortaleza - 2009

Atributos Pessoais	Total	Negras	Não-negras
Empregadas Domésticas	44	44	45
Faixa Etária			
10 a 17 Anos	- (2)	- (2)	- (2)
18 a 24 Anos	49	49	- (2)
25 a 39 Anos	44	44	44
40 a 49 Anos	43	43	43
50 a 59 Anos	42	40	- (2)
60 Anos e Mais	- (2)	- (2)	- (2)
Posição no Domicílio			
Chefes	41	40	41
Cônjuges	40	40	40
Filhas	44	43	- (2)
Outras	55	54	- (2)
Escolaridade			
Analfabetas e Ensino Fundamental Incompleto	43	43	44
Ensino Fundamental Completo e Médio Incompleto	45	45	- (2)
Ensino Médio Completo e Superior Incompleto	45	46	45
Ensino Superior Completo	- (2)	- (2)	- (2)
Posição na Ocupação			
Empregadas Domésticas Mensalistas	50	50	51
Com Carteira de Trabalho Assinada	53	53	- (2)
Sem Carteira de Trabalho Assinada	49	49	51
Empregadas Domésticas Diaristas	22	22	- (2)

Fonte: Convênio IDT/Sine-CE, STDS, Fundação Seade/Dieese e MTE/FAT.

(1) Excluídas as que não trabalharam na semana.

(2) A amostra não comporta a desagregação para essa categoria.

Rendimento Médio Real das Domésticas

Em 2009, o rendimento real médio das mulheres ocupadas foi estimado em R\$ 645, com os maiores rendimentos detidos pelas não-negras (R\$ 812), enquanto o rendimento médio das negras foi de R\$ 563, equiparável a 69,3% do rendimento médio das não-negras. Nos serviços domésticos prevalecem níveis médios de rendimento bem menores: total (R\$ 323), negras (R\$ 322) e não-negras (R\$ 328), ou seja, as domésticas ganham o equivalente à metade do rendimento médio real das mulheres ocupadas, não havendo distinção de raça/cor, o que demonstra o grau de discriminação a que está sujeita a categoria.

De fato, nos serviços domésticos, praticamente não há diferença de remuneração entre negras e não-negras, ao contrário do que ocorre nos demais setores, em que as não-negras percebem maiores rendimentos, certamente devido ao baixo nível de remuneração do trabalho doméstico na RMF, conforme já explicitado. Comparativamente aos outros setores, é nos serviços domésticos onde a mulher trabalhadora é pior remunerada. No âmbito dos ocupados, o rendimento real médio horário das mulheres é estimado em R\$ 3,68, sendo na indústria, R\$ 2,92, no comércio, R\$ 2,93 e nos serviços, R\$ 5,36, ou seja, o rendimento médio horário das domésticas (R\$ 1,72) está um pouco acima da metade do nível de remuneração observado na indústria e comércio e é quase 1/3 do constatado nos serviços³.

³ As diversas formas de discriminação – especialmente as de gênero e raça – estão associadas aos fenômenos de exclusão social que dão origem e reproduzem a pobreza. São responsáveis pela superposição de diversos tipos de vulnerabilidade e pela criação de barreiras adicionais para que pessoas e grupos discriminados possam superar a pobreza. Esta lógica se reflete no mercado de trabalho, no qual as mulheres, especialmente as mulheres negras, vivenciam as situações mais desfavoráveis. (ORGANIZAÇÃO, 2008).

A exemplo do que ocorre em outras categorias, o rendimento real médio das empregadas domésticas cresce com a idade e a escolaridade, independente de ser mensal ou horário. Enquanto as domésticas de 18 a 24 anos percebem, em média, R\$ 291 por mês, as de 40 a 49 anos, R\$ 336, ou seja, 15,5% a mais. Se as empregadas analfabetas ou com ensino fundamental incompleto têm um remuneração média mensal de R\$ 310, aquelas com instrução de nível médio completo ou superior incompleto ganham R\$ 355, um adicional de 14,5%, em média (Gráfico 3).

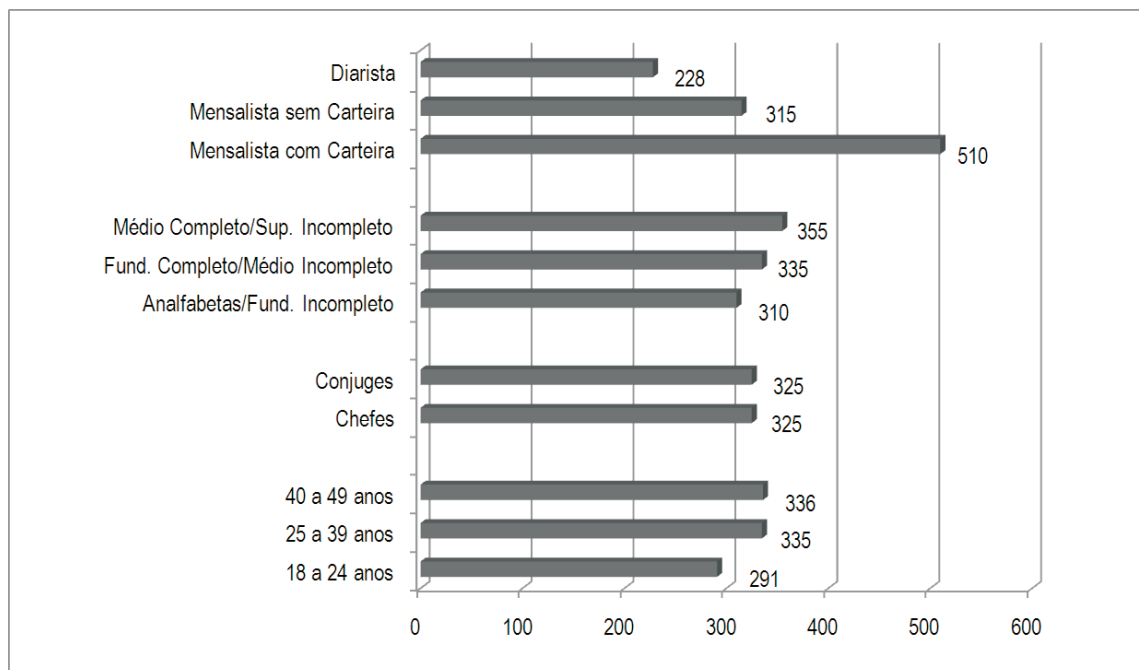


Gráfico 3 – Rendimento Médio Real Mensal das Trabalhadoras Domésticas, segundo Atributos Pessoais e Posição na Ocupação (em R\$) Região Metropolitana de Fortaleza – 2009.

Fonte: Convênio IDT/Sine-Ce, Fundação Seade-Dieese e MTE/FAT.

Quanto à posição na ocupação, são as mensalistas com carteira assinada as melhor remuneradas (R\$ 510), com uma remuneração 61,9% superior às mensalistas sem carteira (R\$ 315) e 123,7% maior do que a das diaristas (R\$ 228), o que ilustra a heterogeneidade de remuneração a que a categoria está submetida, evidenciando um padrão de remuneração abaixo do salário-mínimo, na maioria dos casos.

Por outro lado, em termos do rendimento real médio horário, as diaristas ganham melhor (R\$ 2,42), diante das mensalistas (R\$ 1,64), quer com carteira (R\$ 2,25) ou sem carteira (R\$ 1,50). Em síntese, as diaristas ganham mais por hora e as mensalistas têm maior remuneração mensal (Tabela 5).

A título de conclusão, os resultados desse estudo vêm ratificar que o trabalho doméstico, apesar do desenvolvimento econômico e social do estado nos últimos anos, com taxas significativas de crescimento do Produto Interno Bruto, atração de empresas, robusta geração de empregos formais, etc., ainda é uma das importantes estratégias de obtenção de trabalho, principalmente para as mulheres negras, adultas, chefes de domicílio e com pouca instrução, apesar da existência de uma parcela de domésticas mais jovens e mais escolarizadas, retratando a heterogeneidade de perfis que vem se consolidando na categoria, em decorrência de “novas” ocupações que estão a exigir um perfil bastante diferente do tradicionalmente exigido.

Além do mais, persistem características muito peculiares, tais como: jornada de trabalho mais extensa, baixo nível de formalização e salários bem menores que nos demais setores econômicos, principalmente entre as mais jovens e, mesmo não havendo distinção salarial em termos de raça/cor, esta ocorre quando se consideram diversos outros aspectos, em que as mensalistas com carteira assinada e as mais instruídas ganham mais. Estas características são mais marcantes na RMF, quando comparadas às regiões metropolitanas de Recife e Salvador, por exemplo, isto é, números da PED permitem concluir que, se o trabalho doméstico apresenta inúmeros aspectos relacionados à precarização das condições de trabalho da categoria, nas diversas áreas metropolitanas do País, esta situação é ainda mais grave na RMF.

Tabela 5
Rendimento Real Médio Horário⁽¹⁾ das Empregadas Domésticas, por Raça/Cor, segundo Atributos Pessoais e Posição na Ocupação – Região Metropolitana de Fortaleza – 2009

Em reais de novembro de 2009

Atributos Pessoais	Total	Negras	Não-Negras
Empregadas Domésticas	1,72	1,71	1,70
Faixa Etária			
10 a 17 Anos	-(2)	-(2)	-(2)
18 a 24 Anos	1,39	-(2)	-(2)
25 a 39 Anos	1,78	1,78	-(2)
40 a 49 Anos	1,83	1,81	-(2)
50 a 59 Anos	-(2)	-(2)	-(2)
60 Anos e Mais	-(2)	-(2)	-(2)
Posição no Domicílio			
Chefes	1,85	1,87	-(2)
Cônjuges	1,90	1,89	-(2)
Filhas	-(2)	-(2)	-(2)
Outras	1,55	1,59	-(2)
Escolaridade			
Analfabetas e Ensino Fundamental Incompleto	1,68	1,68	-(2)
Ensino Fundamental Completo e Médio Incompleto	1,74	1,75	-(2)
Ensino Médio Completo e Superior Incompleto	1,84	-(2)	-(2)
Ensino Superior Completo	-(2)	-(2)	-(2)
Posição na Ocupação			
Empregadas Domésticas Mensalistas	1,64	1,64	1,65
Com Carteira de Trabalho Assinada	2,25	-(2)	-(2)
Sem Carteira de Trabalho Assinada	1,50	1,48	-(2)
Empregadas Domésticas Diaristas	2,42	2,44	-(2)

Fonte: Convênio IDT/Sine-CE, STDS, Fundação Seade/Dieese e MTE/FAT.

Nota: Excluídas as empregadas domésticas assalariadas que não tiveram remuneração no mês.

(1) Inflator utilizado: INPC-RMF do IBGE.

(2) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Trabalho doméstico**. Disponível em: < www.mte.gov.br/TrabalhoDomestico. Acesso em: 2010.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Mais Trabalho Decente para Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos no Brasil**. Brasília, 2008.